

DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÕES DO SOLO

ART. 129

UPFMT R\$ 3,08

TRIBUTO	UPFMT	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO
a)FEIRA LIVRE/CAMELÔ ATÉ 3 M2 (SEMESTRAL)	10	R\$ 30,80	
b)FEIRA LIVRE/CAMELÔ ACIMA DE 3M2 (SEMESTRAL)	20	R\$ 61,60	
c)PERMISSÃO DO USO DE BEM PÚBLICO(POR M2)	10	R\$ 30,80	
d)CIRCOS/ PARQUES (POR DIA)	10	R\$ 30,80	
e)EXPOSIÇÃO EM ÁREA PÚBLICA (POR DIA)	10	R\$ 30,80	
f) AMBULANTE MOTORIZADO (POR MÊS)	12	R\$ 36,96	
g) AMBULANTE MOTORIZADO (POR ANO)	70	R\$ 215,60	
h)OUTROS (POR DIA)	10	R\$ 30,80	
i)INSTALAÇÃO DE POSTES (POR POSTE)	5	R\$ 15,40	
j)CONCESSIONARIO PARA SERVIÇOS DE TAXI VEICULO AUTOMOTOR (ANUAL)	60	R\$ 184,80	
k)CONCESSIONÁRIO PARA SERVIÇOS DE MOTOTAXI (ANUAL)	30	R\$ 92,40	